



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **TONINHO DO MEL**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **002**/2019

Data do Protocolo: 13/02/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 15/07/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Confere a honraria de Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	69/19
C.M.	SB

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019

Autoria: Toninho do Mel

Assunto: Confere a honraria de Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 15 de julho de 2019

Protocolo: 001599, de 13 de fevereiro de 2019

Araraquara, 13 de fevereiro de 2019

Caio Felipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2019

Confere a honraria de Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

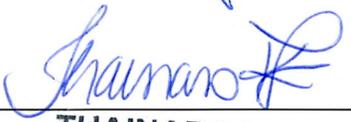
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 06 fevereiro de 2019.

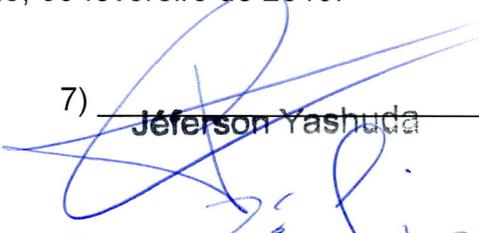
1)   
TONINHO DO MEL

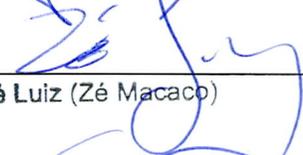
2)   
ROGER MENDES

3)   
PAULO LANDIM

4)   
CABO MAGAL VERRI

5)   
THAINARA FARIA  
vmm

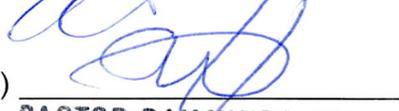
7)   
JEFFERSON YASHUDA

8)   
ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

9)   
GERSON DA FARMÁCIA

10)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

11)   
EDISON HEL

12)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

12/21 13/02/2019 08:59 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Nome: João Francisco Santos Cruz

Nascimento: 16/06/1974

Em Rio Formoso – PE

Filho de: José João da Cruz e

Maria José Santos Cruz

Migrou para o Estado de São Paulo em 19/02/1989, estabelecendo residência na cidade de Araraquara até a presente data.

Pastor e membro da CONAMAD (Convenção Nacional das Assembléias de Deus Ministério de Madureira).

Casado com a Missionária e Professora Irani Monteiro da Silva Cruz.

Formação teológica. Atuou mais de 20 anos trabalhando e ajudando a resocializar pessoas a sociedade através do ministério da Palavra de *Deus dirigindo algumas Igrejas na cidade de Araraquara* e prestando assistência a diversas famílias. Agora como Pastor Itinerante e pregador da Palavra de Deus, sempre procurando socorrer e sarar os feridos para proporcionar uma vida melhor em Cristo Jesus.

Atuando também há 25 anos na construção civil e gerando dezenas de emprego para benefícios de pessoas e assim ajudando no desenvolvimento da cidade, mesmo que de forma anônima.

FLS.	04
PROC.	69/19
C.M.	18



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

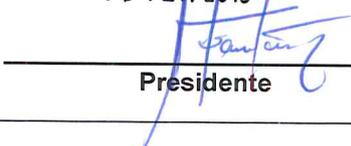
FLS.	05
PROC.	69/19
C.M.	B

## DESPACHOS

Processo nº **069**/2019

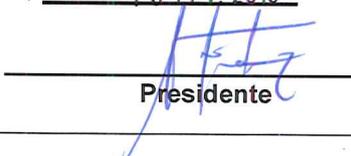
Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 10 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

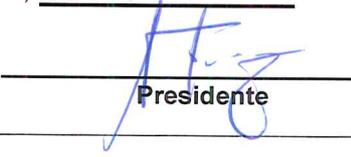
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 19 FEV 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 19 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	69/2019
Resp.	CWJ

**PARECER Nº**

**080**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019

Processo nº 69/2019

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Confere a honraria de Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

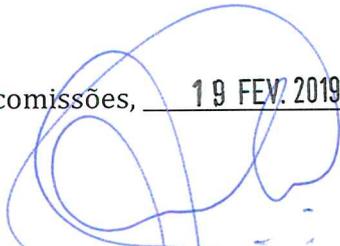
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

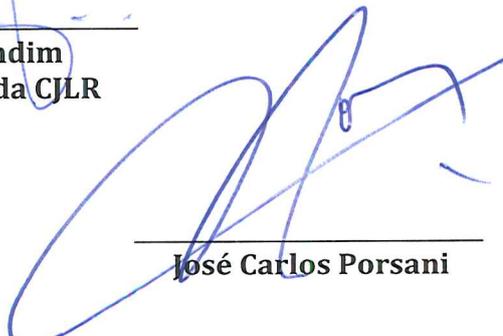
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 19 de fevereiro de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha	08
Proc.	CA/2019
Reso.	CA/2019

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1034**  
De 19 de fevereiro de 2019  
**Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Pastor João Francisco Santos Cruz.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 19 de fevereiro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

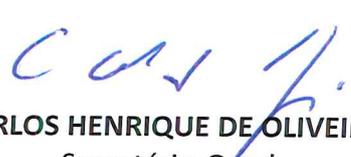
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 069/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	09
Proc.	69/2019
Resp.	Caio

Ofício nº 023/2019-DL

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019

Ao Senhor  
Pastor João Francisco Santos Cruz

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Pastor João Francisco,

**CÓPIA**

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1034, de 19 de fevereiro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Toninho do Mel, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



Folha	10
Proc.	09/2019
Resp.	COA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1034**  
De 19 de fevereiro de 2019  
Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 19 de fevereiro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor João Francisco Santos Cruz.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO  
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 069/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral